



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.532, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004413/2018-41, resolve:

I – conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências nível II (RSC-II)**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação, ao (à) servidor (a) **MARIA JOSE GUERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, matrícula SIAPE nº 1212186, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, de acordo com os arts. 18 e 19 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 14/2017 – CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5.2.2018**, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada.



JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no Exercício da Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 208
EM 14/11/18